



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Deserta ou Fracassada	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	4
Pregão	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 16.751 DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. DOUGLAS BAPTISTAO DE OLIVEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. DOUGLAS BAPTISTAO DE OLIVEIRA, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, previsto na Portaria nº 16.463 de 01 de março de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 150 (cento e cinquenta) dias, de 22 de julho a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.752 DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. CRISTIANE APARECIDA COSTA LIMA CORSINI.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da

Sra. CRISTIANE APARECIDA COSTA LIMA CORSINI, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, previsto na Portaria nº 16.462 de 01 de março de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 150 (cento e cinquenta) dias, de 22 de julho a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.753 DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. SILVIA CRISTINA DE SOUZA GONGA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. SILVIA CRISTINA DE SOUZA GONGA, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, previsto na Portaria nº 16.459 de 01 de março de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 85 (oitenta e cinco) dias, de 22 de julho a 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 3 de 6

### PORTARIA Nº 16.754, DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre o retorno da servidora TEREZINHA APARECIDA BATISTA, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora TEREZINHA APARECIDA BATISTA da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nível XXI, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.755, DE 21 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindicância Investigativa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação e legalidade nos procedimentos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do art. 131 da Lei nº 2.712/2004, com mandato de dois anos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, provocadas por ato de autoridade administrativa.

Art. 2º - Nomear como titulares os servidores Tamara de Moraes Biajoti, Valéria Ribeiro Bállico, Camila Vieira Alfredo, Roberta Ferreira de Godoi e Silva, e Lucimara Dessordi D'Ornelas Mantovani para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

I - O vice-presidente substituirá o presidente em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspensão;

II - A Comissão Sindicante deverá atuar com, no mínimo, três membros.

III - As funções de secretário recairão sobre um dos membros da Comissão.

IV - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 16.544, de 20 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 4 de 6

### Licitações e Contratos

#### Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 56/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubo de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, fica considerada DESERTA.

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 42/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de insumos necessários para os alunos matriculados e funcionários da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Transporte Escolar e Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foram adjudicados o item 01 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 53.437,50 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e o item 02 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 17.812,50 (dezessete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 03 no valor de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) e o item 04 no valor de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais) à licitante Force Medical Distribuidora EIRELI; e nos, Ana Beatriz Feltran Maia – Secretária Municipal de Educação e Talita Socorro Salomão Vicente – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

### Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomada de Preços nº 03/2021 com encerramento dia 12/08/2021 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de nova Unidade do Canil, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. O licitante interessado em participar deste certame poderá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682 -7844, (19) e (19) 3682- 7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

### Inexigibilidade

#### Inexigibilidade nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando empresas especializadas para realização de serviços de publicação em jornal (1/2 pagina capa colorida) para divulgação de prevenção e orientação para o enfrentamento da pandemia, Covid-19, no Município de São José do Rio Pardo, observado o disposto no edital, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 26 de julho de 2021, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Setor de Licitações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 5 de 6

### Pregão

Pregão Presencial nº 69/2021 Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kits Alimentação Escolar, ponto a ponto, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 04 de agosto de 2021 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 59/2021 contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de serviço continuado Software de Gestão de Destino Turístico, incluindo treinamento, suporte técnico e assessoria técnica para atender às necessidades do município de São José do Rio, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 06 de agosto de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 52/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço desmontar e montar motor, desmontar e montar suspensão e fazer usinagem completa, veículo Nissan Froter 4X4 XE, motor M1T218923, potência 132V, cilindrada 2800, cmt 4.4 2 eixos, carrocerias aberta dupla, capacidade 1.0 placa DBS 6066, ano 2005/2005 prefixo nº 499, do Pátio Municipal e aquisição de peças específicas do motor acima mencionado que serão usadas para conserto, na prestação do serviço, conforme especificações técnicas constantes neste anexo, com encerramento dia 13 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br).

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 23 de julho de 2021

Horário: 9h00

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME
21º	VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA
22º	ADILSON GERALDO DE SOUZA
23º	NATALIA DORNELAS ANGELINI
24º	ADRIANA BARBOSA QUIRINO
25º	MARIANA GABRIEL DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 655

Página 6 de 6

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar -  
CAE**



### **CAE – Conselho de Alimentação Escolar São José do Rio Pardo/SP**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São José do Rio Pardo, através da representante dos Trabalhadores da Educação, Keith Regina Benassi em conjunto com a Secretaria da Educação, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar, Titulares e Suplentes, e convida todos os Municípios para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, às 19h00, através da plataforma virtual Google Meet.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/vhi-gydr-uwc>

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2021.

---

**KEITH REGINA BENASSI**  
Representante dos Trabalhadores da Educação  
Conselheira do CAE